

Laranjeiras do Sul



GESTÃO 2001/2004

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Fone: 42XX 635-1122

Fax: 635-1231

GABINETE DO PREFEITO

Praça Ruy Barbosa n.º 01 – Centro - Cx. Postal n.º 121 - 85304-000
LARANJEIRAS DO SUL - PR

PORTARIA N.º 089/2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item X, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Artigo n.º 103, § 3.º da Lei Municipal n.º 66/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul - PR, **RESOLVE CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, de um (06) Seis meses a contar de 19 de Fevereiro de 2003, ao Servidor o Sr **IVO BATISTA DA SILVA**, RG n.º 6.564.054-6-PR, Auxiliar de Serviços Gerais I, Nível A-1, do quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 28 de Fevereiro de 2003.

Claudir Justi
Prefeito Municipal